



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº123, de 30 de agosto de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.002182/99-84.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 9º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$27.779.989,38 (Vinte e sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 34.541.384,78 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de Março de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON